



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. / /	Seção P.
D.O.U. / /	Seção P.
ATO:	
D.O.U. / /	Seção P.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Civil Educacional e de Engenharia Eletromecânica da Bahia-BA Faculdade Baiana de Engenharia Elétrica-Salvador/BA		UF:
ASSUNTO: Autorização para criação do Curso de Engenharia Elétrica com Habilitação em Eletrotécnica e Eletrônica		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº 230130.001549/96-20		
PARECER Nº: 185/96	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 03/12/96

I - HISTORICO

Acolho o relatório da SESu /MEC sobre o pedido de aprovação de projeto, nos termos do art. 5º da Portaria 181/96, relativo ao Curso de Engenharia Elétrica, com Habilitações em Eletrotécnica e Eletrônica, oferecido pela Faculdade Baiana de Engenharia Elétrica, mantida pela Sociedade Civil Educacional e de Engenharia Eletromecânica, ambas com sede em Salvador.

Nos termos do referido relatório, o projeto é precário, contendo até erros graves de digitação, talvez como consequência da apresentação simultânea de cinco projetos de habilitações distintas, sem o cuidado de efetuarem-se os ajustes pertinentes.

Assim, por exemplo, na página quatro do presente processo justifica-se a necessidade social do curso de Engenharia de Computação, e não o de Engenharia Elétrica, objeto deste processo. O currículo pleno do curso é apresentado, porém não são encontradas informações relativas aos seguintes aspectos: distribuição da carga horária ao longo do processo de integralização curricular; fluxograma das disciplinas indicando o entroncamento das que se referem à formação básica e à formação profissional; período máximo e mínimo de integralização, etc.

O projeto apresenta a nominata do corpo docente para os quatro semestres iniciais mas não são fornecidas informações que permitam avaliar a qualificação e experiência dos professores. As informações relativas à infraestrutura física são extremamente limitadas. Os equipamentos relacionados nos laboratórios destinados às aulas práticas são inadequados e desatualizados.

185/96

2

PROCESSO Nº 230130.001549/96-20

Considera-se ainda como aspecto extremamente negativo a inexistência da relação dos títulos que integram o atual acervo da biblioteca assim como do material bibliográfico a ser adquirido para a implantação do curso de Engenharia Elétrica.

A portaria MEC nº 181, de 23/02/96 não foi atendida em vários de seus dispositivos. O pleno cumprimento do disposto nesta portaria é condição sine qua non para que um projeto, de curso possa vir a ser aprovado.

II - VOTO DO RELATOR

Em vista do exposto, acolhendo o relatório da SESu/MEC, meu voto é contrário à aprovação do projeto do Curso de Engenharia Elétrica com Habilitações em Eletrotécnica e Eletrônica, oferecido pela Faculdade Baiana de Engenharia Elétrica, mantida pela Sociedade Civil Educacional e de Engenharia Eletromecânica da Bahia.

Brasília 02 de dezembro de 1996

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

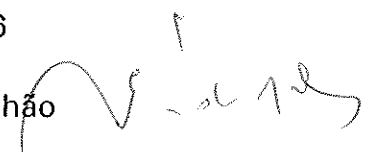


II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 03 de dezembro de 1996

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão



Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO

Processo Nº: 230130.001549/96-20

Mantenedora: Sociedade Civil Educacional e de Engenharia Eletromecânica da Bahia - BA
Interessada: Faculdade Bahiana de Engenharia Elétrica - Salvador/BA
Assunto: Autorização para criação do curso de Engenharia Elétrica C/Habilitações em Eletrotécnica e Eletrônica

N.º de vagas solicitadas: 200 (duzentas)

Parecer Nº: 422/96 - DE PES/SES

DA ANÁLISE DO PROJETO

I - NECESSIDADE SOCIAL

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:

Na página 4 do projeto onde no item I trata da necessidade social a justificativa apresentada refere-se a um curso de Engenharia de Computação e não ao pretendido curso de Engenharia Elétrica.

II - DO CURSO

I - Caracterização do Curso

A CEEEng entende que a instituição está propondo a criação da habilitação Engenharia Elétrica do curso de Engenharia, com ênfase em Eletrotécnica e Eletrônica e assim analisará a presente proposta .

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	Comissão	D	P
1.1 - Concepção, finalidades e objetivos					X

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:

O item IV do curso ou habilitação na verdade aborda a concepção e os objetivos de FABE e não do curso de Engenharia Elétrica.

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	Comissão	D	P
1.2 - Perfil Profissional do Formando				X	

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:

Perfil profissiográfico apresentado é o mesmo para as ênfases Eletrotécnica e Eletrônica, o que é inadmissível.

2 - Estrutura do Curso

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	Comissão	D	P
2.1 - Estrutura Curricular					
2.1.1 - Atendimento ao Currículo Mínimo	X				
2.1.2 - Coerência entre as matérias e o oferecimento das disciplinas.	X				
2.1.3 - Definição clara de eventuais ênfases	X				
2.1.4 - Oferecimento de leque abrangente de disciplinas obrigatórias ou optativas para a caracterização das ênfases		X			
2.1.5 - Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular					X
2.1.6 - Enterramento entre disciplinas de Formação Básica e de Formação Profissional					X
2.1.7 - Estágio Curricular	X				
2.2 - Operacionalização Curricular					
2.2.1 - Compatibilidade entre objetivos do curso e a grade curricular					X

2.2.2 - Dimensionamento da carga horária por disciplina	X				
2.2.3 - Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas	X				
2.2.4 - Integração Teoria/Prática ao longo do curso	X				
2.2.5 - Redação de monografia de graduação como requisito para obtenção do grau.					X
2.2.6 - Favorecimento do envolvimento do corpo discente em projetos de ensino (monitoria), extensão e iniciação científica.					X
2.2.7 - Dimensão das turmas (teóricas/práticas) para diferentes disciplinas	X				
2.2.8 - Carga horária total e por período letivo			X		
2.2.9 - Período mínimo e máximo de integralização					X

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:

O projeto falha na medida em que não apresenta dados necessários a análise de vários itens da estrutura curricular e da operacionalização curricular .

3 - Administração Acadêmica do Curso

Qualificação e adequação da formação/titulação do Coordenador do Curso e do pessoal de apoio.

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
- Titulação do Coordenador do Curso					X
- Tempo de dedicação à coordenação					X
- Adequação de formação/titulação do Coordenador					X
- Pessoal de apoio técnico e administrativo - secretaria - técnicos de laboratório - manutenção					X

Conceito: A B C D



Justificativa do conceito:

O projeto falha na medida em que não apresenta dados necessários à análise dos itens relativos a administração do curso.

4 - Corpo Docente

4.1 - Formação acadêmica e profissional

4.1.1 - Nível de Formação e Titulação Acadêmica

	Categorias	Total	Na área do Curso	Em outras áreas
		Quantidade	Quantidade	Quantidade
G	Graduação	X	X	X
EA	Especialização ou Aperfeiçoamento	X	X	X
M	Mestrado	X	X	X
DL	Doutorado ou Livre Docência	X	X	X
Total		X	m= X	n= X

Anos de experiência profissional na mesma área em que leciona e em áreas diferentes.

	Categorias	Total	Na área do Curso	Em outras áreas
		Quantidade	Quantidade	Quantidade
d	Até 2 anos	X	X	X
c	2 a 8 anos	X	X	X
b	8 a 15 anos	X	X	X
a	Mais de 15 anos	X	X	X
TOTAL		X	p= X	q= X

Conceituação referente à Formação Acadêmica e Profissional do Corpo Docente

Conceito: A B C D



4.2 - Dedicção e Regime de Trabalho

	Categorias	Total	Na área do Curso	Em outras áreas
		Quantidade	Quantidade	Quantidade
H1	Horista - Até 10 h/semana	X	X	X
H2	Horista - De 11 a 20 h/semana	X	X	X
TP	Tempo Parcial (acima de 20 horas)	X	X	X
TI	Tempo Integral (40 horas)	X	X	X
TOTAL		X	e= X	f= X

Conceituação referente à Dedicção e Regime de Trabalho do Corpo Docente:

Conceito: A B C D

Justificativa do Conceito:

Ausência de informações .

4.3 - Política de Qualificação

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:

A política de qualificação proposta é adequada

4.4 - Adequação do Corpo Docente às disciplinas ministradas

Conceito: A B C D

4.5 - Produção Acadêmica e Profissional

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:

Não foi fornecida a informação.



Conceituação Global do Corpo Docente

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:
Informação largamente insuficiente.

5 - Biblioteca

5.1 - Espaço Físico e Serviços de Biblioteca

ITENS	
01 - Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e em grupo;	P
02 - Existência de infra-estrutura para reprodução de informações;	N
03 - Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos;	N
04 - Existência de espaço físico e material adequado;	P
05 - Informatização do acervo;	N
06 - Disponibilidade de bases de dados;	N
07 - Acesso a redes;	N
08 - Filiação institucional a entidade de natureza científica;	P
09 - Forma de acesso e empréstimos (horários, etc);	P
10 - Facilidades de reservas;	P
11 - Qualidade de catalogação e disposição do acervo;	N
12 - Qualificação técnica dos servidores;	P
13 - Plano de Expansão	N
14 - Avaliação de Acervo	N
15 - Facilidades para utilização pelo usuário	N

Conceito: A B C D



6 - Infra-Estrutura Física

a) Laboratórios, Salas de Aula e Instalações Gerais

ITENS	
01 - Espaço físico disponível adequado ao número de aluno por turma e atividade proposta;	N
02 - Iluminação e ventilação adequadas às atividades desenvolvidas, bem como ao tempo de permanência dos alunos;	N
03 - Mobiliário confortável e que possibilite o trabalho individual, de pequenos e grandes grupos;	N
04 - Revestimento acústico e outros cuidados técnicos, quando as atividades desenvolvidas no local o exigirem;	N
05 - Adequação dos espaços disponíveis ao currículo proposto;	N
06 - Informatização dos laboratórios e acesso a bases de dados e a redes;	N
07 - Instalações sanitárias e outras facilidades adequadas ao atendimento de docentes, alunos e funcionários;	P
08 - Instalações especiais (Usinas Piloto, Escritório para Atividades de Extensão, etc);	N
09 - Existência de convênio para uso de instalações/equipamentos;	N
10 - Pessoal de apoio: adequação/quantidade;	N
11 - Plano de Expansão;	P
12 - Qualificação técnica dos servidores.	N

Conceito: A B C D

b) Equipamentos e Materiais

ITENS	
01 - Equipamentos, instrumentos e materiais sob a ótica de novas tecnologias;	N
02 - Adequação dos equipamentos e materiais ao nº de alunos em atividades de ensino, pesquisa e extensão (por laboratório);	N
03 - Adequação do lay-out dos equipamentos no laboratórios;	N
04 - Plano de atualização e expansão.	N

Conceito: A B C D



7 - Resultado Final da Avaliação:

ITEM AVALIADO	CONCEITO (A - D)
1 - Estrutura do Curso	D
2 - Administração Acadêmica	D
3 - Corpo Docente	D
4 - Infra-Estrutura: Biblioteca	C
5 - Espaço Físico, Equipamentos e Materiais	D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO:

D



15/08/06
Atos o relativos ao SESA/MEE sobre o pedido de autorização
de funcionamento do curso de Engenharia Elétrica, com habilitações...

PARECER CONCLUSIVO:

Nos termos do referido relatório,

A proposta do projeto é precária e não-revisada contendo até erros graves de digitação, talvez como consequência da apresentação simultânea de cinco projetos de habilitações distintas, não tendo havido o cuidado de se efetuar a alteração conveniente dos arquivos comuns a estes projetos. Exemplo: Na página 4 do processo justifica-se a necessidade social do curso de Engenharia de Computação, e não o de Engenharia Elétrica objeto deste processo. O currículo pleno do curso é apresentado, porém não são encontradas informações relativas aos seguintes aspectos: distribuição da carga horária ao longo do processo de integralização curricular; fluxograma das disciplinas indicando o entroncamento de disciplinas de formação básica e profissional; período máximo e mínimo de integralização, etc. O projeto apresenta a nominata do corpo docente para os 4 semestres iniciais mas não é fornecida mínima informação adicional que permita a avaliação da qualificação e experiência dos docentes relacionados. As informações relativas a infra-estrutura física são extremamente limitadas. Os equipamentos listados nos laboratórios destinados às aulas práticas são inadequados e desatualizados. Considera-se ainda como ponto extremamente negativo a inexistência da relação dos títulos que integram o atual acervo da biblioteca assim como do material bibliográfico a ser adquirido visando a implantação do curso de Engenharia Elétrica.

Em síntese, a CEEEng. considera a presente proposta de criação curso de Engenharia Elétrica com ênfases em Eletrofísica e Eletrônica extremamente precária sendo de parecer contrário a aprovação do mesmo.

Voto

Em vista do exposto, meu voto é contrário à aprovação do projeto...

COMISSÃO DE ESPECIALISTA DE ENSINO DE ENGENHARIA
(Portaria N.º 14/96)

Marcus Fantozzi Giorgetti

Leticia Sampaio Suñe

Luciano Vicente de Medeiros

Renato Carlson

Ruy Carlos de Camargo Vieira

A Portaria MEE nº 181, de 23/02/96 não foi atendida em vários de seus dispositivos. O pleno cumprimento do disposto nesta Portaria é condição sine qua non para que um projeto de autorização de funcionamento possa vir a ser aprovado.